

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2012 (processo nº. 121.000.528/2011) - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN. XXXXXXXXXX.**

**Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e doze, às dez horas e quinze minutos**, na sala nº 209 do Edifício da CODEPLAN, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela **Instrução Presi nº. 405/2011**, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 23.460/2002 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 02/2012, referente ao Processo nº. 121.000.528/2011, cujo objeto em suma é *“Aquisição de materiais de expediente diversos, de 1ª qualidade, para atender as necessidades diárias da CODEPLAN, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo Único do Termo de Referência, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a IV, que integram o Edital”*. Iniciado os trabalhos, o Senhor Pregoeiro convidou os presentes a credenciar-se a participar do certame, compareceram os Senhor (es) **Roberto Raimundo Vieira e Fabiana de Fátima Fernandes Silva dos Santos**, na condição de representantes legais das empresas: **FIPEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA. EPP**, CNPJ nº 03.119.421/0001-24, sediada na AC ADE Conjunto 13 Lote 09 – Águas Claras – DF, Telefone: (61) 3344-0981, CEP: 71987-720 e **MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.**, CNPJ 26.976.381/0001-32, sediada no SIBS Quadra 03 Conjunto A Lotes 05/07 – Núcleo Bandeirante - DF, Telefone: (61) 3386-2555, CEP: 71736-301, respectivamente, os quais foram credenciados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, verificou-se que não havia mais empresa interessada em participar do certame, apenas a presença das empresas ora qualificadas. Ato contínuo foi aberto à proposta de preços das empresas credenciadas a participar do certame. Em seguida, o proponente credenciado que apresentou proposta de preços foi convocado para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei 10.520/2002 e no Decreto nº. 23.460/2002, tudo registrado conforme mapa de lances, parte integrante desta ata. Perguntado ao representante das empresas FIPEL e MULTPAPER se poderiam ofertar menor preço, sendo inclusive concedido tempo adicional necessário para melhor ofertar lances, os representantes legais, confirmaram como sendo seu último lance. A empresa FIPEL apresentou proposta para os seguintes itens **01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 97, 100, 101, 104** e a empresa MULTPAPER apresentou proposta para o item **13**. Os lances finais estão registrados no mapa de lances que compõe a presente ata. O representante da empresa **FIPEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA. EPP** solicitou autorização para alterar a marca da Tesoura cotada no **item 68** de EBERLE para CIS, no valor final de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro visando o interesse da administração em obter o material no valor mais vantajoso, ou seja, mais baixo e com material que atenda perfeitamente as necessidades da CODEPLAN e com a concordância de todos os presentes, autorizou a alteração. O Pregoeiro informou que, por não acudir interessado, os itens **04, 05, 06, 14, 16, 17, 20, 21, 35, 41, 52, 53, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 91, 92, 95, 96, 98, 99, 102, 103**, foram desertos. Após, verificada a regularidade da documentação de habilitação as licitantes classificadas, o Senhor Pregoeiro **adjudicou** o presente pregão presencial, a favor das empresas **FIPEL COMÉRCIO E IMPORTA-**

1/1

Ata de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 02/2012 (processo nº 121.000.528/2011)

**ÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA para os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 97, 100, 101, 104 e MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA para o item 13, por apresentarem o menor preço por item conforme relacionados no mapa de lances (anexo).** As licitantes vencedoras ficam notificadas a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa final de lances verbais, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, na sala nº 404, diretamente junto ao Pregoeiro. Concedida a palavra aos representantes legais sobre manifestação da intenção de recurso, não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão **às doze horas e quarenta minutos**, cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes e fornecido uma cópia aos representantes legais. XX.

**TAIRONE AIRES CAVALCANTE**

Pregoeiro

**FIPEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA**

Roberto Raimundo Vieira

**MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA**

Fabiana de Fátima Fernandes Silva dos Santos